



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 766/2010

Concede Licença Prêmio ao servidor **ISPEDITO IVAN DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao servidor **ISPEDITO IVAN DE OLIVEIRA**, portador do RG nº. 1.587.350-SSP-PR, admitido em 17 de agosto de 1987 e nomeado em 01 de julho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 17.19/2010, nos termos da Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 01 de julho de 2010 a 30 de setembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

MINISTERIO DO INTERIO

SECRETARIA DE POLICIA

DEPARTAMENTO DE POLICIA

PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

PROCURADOR GERAL

Em nome do Estado da Guayana Francesa, o Procurador Geral da República, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste ato, declarar a nulidade e anulação de todos os atos praticados pelo Sr. [nome] em virtude de sua incapacidade legal para exercer a função de Procurador Geral da República, conforme consta do processo nº [número] de 2010, em razão de sua incapacidade legal para exercer a função de Procurador Geral da República, conforme consta do processo nº [número] de 2010.

Declaro a nulidade e anulação de todos os atos praticados pelo Sr. [nome] em virtude de sua incapacidade legal para exercer a função de Procurador Geral da República, conforme consta do processo nº [número] de 2010.

Em [data], em [local], [nome]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	06 / Julho	2010
DE N.º	8919	
UMUARAMA,	06 / 07	2010
[assinatura]		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

[assinatura]

[assinatura]